



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, grau bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Portaria UNILA nº 103/2010, de 05 de novembro de 2010, que aprovou a criação do curso de Geografia – Território e Sociedade na América Latina;

a Portaria UNILA nº 420/2011, de 21 de novembro de 2011, que modifica as denominações e turnos de funcionamento dos cursos, entre outras providências;

a Resolução CONSUN nº 019/2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - – Território e Sociedade na América Latina, grau bacharelado;

a Resolução *ad referendum* COSUEN nº 03/2014, que aprovou alteração do nome do curso de Geografia - – Território e Sociedade na América Latina para |Geografia;

e com base no processo nº 23422.015378/2016-18 e o deliberado e aprovado na 24ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 27.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Geografia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviços 07/07/2017.